



RESOLUÇÃO N.º 008/2019 - REITORIA/UNESPAR

Institui a Diretoria Especial de Projetos e Convênios da Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o disposto no inciso X do artigo 17 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 005/2016 – COU/UNESPAR e o processo digital 15.741.589-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Diretoria Especial de Projetos e Convênios** que é a responsável pelo planejamento, organização e direção das atividades relacionadas aos convênios, acordos, termos de cooperação, termos de parceria ou congêneres, assinados pela Unespar com entidades públicas, privadas ou de economia mista, fixando as diretrizes de ação para os trâmites de aprovação, acompanhamento, desenvolvimento, execução e prestação de contas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 05 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor